EDITAL N° 070/13 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE
TUTOR PRESENCIAL
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE- 2ª edição

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **TUTORES PRESENCIAIS** nos Polos de Apoio Presencial no Curso de Pós Graduação em Gestão em Saúde, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O Tutor Presencial é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes funções:

a) Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
b) Organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em consonância com o Coordenador do Curso e Coordenador de Polo.
c) Atender, no máximo, até 50(cinquenta) alunos no polo. Em caso de necessidade, o tutor que estiver atendendo a um número inferior a 50(cinquenta) alunos, poderá atender a critério da Coordenação UAB/UEPG, alunos oriundos de outros cursos de Pós Graduação do Programa UAB/UEPG, matriculados no polo de sua atuação.
d) Participar das atividades de formação continuada para tutores e das atividades de tutoria que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
e) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLOS	Nº Vagas
CERRO AZUL	01
SIQUEIRA CAMPOS	01

1.3 As vagas serão supridas de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade à distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender os polos de apoio presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação dos tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de 20 (vinte) horas semanais, a ser determinada pela Coordenação do Polo.
2.2 Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário e com as especificidades do Curso de Especialização em Gestão em Saude, na modalidade a distância.

3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pelo FNDE/CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

3.2 Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar suas atividades.
3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007. Para maior detalhamento, disponibilizamos o link abaixo:

http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria_capes.pdf

3.4 O período de vigência da bolsa será de 18 (dezoito) meses, que serão concedidas a partir do mês de início do curso, sendo que este período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação do Curso.
3.5 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES/FNDE, não tendo assim nenhum direito trabalhista.
3.6 A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade à distância – UAB/UEPG, poderá solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da convocação.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior na área das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde.
4.2 Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência da educação básica ou superior, quando for o caso, **e/ou**
4.3 Ter formação Pós-Graduada **e/ou** estar vinculado a programa de Pós-graduação, quando for o caso.
4.4 Residir no município de localização do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
4.5 Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) pública.
4.6. Possuir Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle, concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria com utilização da Plataforma Moodle.
4.7 Não ser recebedor de qualquer bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE, exceto para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.
4.8 Não ser aluno do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade à distância, objeto do presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **05 a 11 de agosto de 2013.**
5.2. As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico www.nutead.org/inscricoes **até** às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **11 de agosto de 2013**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Polo.
5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é **obrigatório**.
5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado,** no endereço do Polo de Apoio Presencial, para o qual o candidato realizou a inscrição, constante no **Anexo I** do presente Edital, **até** às 17 horas do dia **12 de agosto de 2013**, a seguinte documentação:
5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.
5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme item 4.1.

5.5.5 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
5.5.7 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.4 do presente Edital.
5.5.9 Fotocópia **autenticada** ou **original** de documento que comprove o vinculo empregatício com o setor público brasileiro, conforme mencionado no item 4.5, do presente Edital.
5.5.10. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle, concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria com utilização da Plataforma Moodle, conforme mencionado no item 4.6 do presente edital.
5.6 Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.10**, poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.
5.7. No dia **13 de agosto de 2013,** as Coordenações de Polos enviarão todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD - A/C Profª. Hermínia/Márcia
Central de Salas de Aula – Sala 04
Av.Gen.Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas
Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise dos documentos enviados, obedecendo-se a seguinte ordem:

- Apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.
- Residir no município do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
- Curso de Formação de Tutores ou experiência em tutoria.
- Maior titulação acadêmica.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- Maior idade.

6.2 A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que determinará a pontuação para cada item apresentado.
6.3 O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado ás 17h00min do dia **19 de agosto de 2013**, no endereço eletrônico www.nutead.org em listagem por ordem de classificação.
6.4 Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.3 do presente edital, dirigidos ao Coordenador UAB/UEPG, Profª Herminia Regina Bugeste Marinho, Nutead-Nucleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, **até** 03 (três) dias após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até** às 17h00min do dia **21 de agosto de 2013.**
6.5. O Edital de resultado Final, após a análise de recursos, será disponibilizado às 17h00min do dia **22 de agosto de 2013.**

7. DAS DESPESAS

7.1. Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ Nº 026/2009 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.
8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade **até** o término desta edição do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site www.nutead.org referentes à seleção prevista no presente Edital.
10.2 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3163/3250
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de agosto de 2013.

Hermínia Regina Bugeste Marinho
COORDENADORA UAB/UEPG

EDITAL Nº 070/13 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE- 2ª edição
TUTOR PRESENCIAL

ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

ANEXO 01

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CERRO AZUL- PR - A/C Prof.Valdir Braine Rua Dep. Anibal Curi, s/n - Cruzeiro Cerro Azul- Paraná CEP: 83.570-000 – Telefone (41) 3662-1641
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SIQUEIRA CAMPOS- PR - A/C Prof. Antonio Gonçalves Rua Estado do Rio, 258 Siqueira Campos- Paraná CEP: 84.940-000 – Telefone (43) 3571-3958

ANEXO 02
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 05 a 11/08/2013	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
Até às 17:00 horas do dia 12/08/2013	Entrega de documentos	Polos de Apoio Presencial
13/08/2013	Envio pelo Coordenador do Polo dos documentos dos inscritos	Via Correios Sedex
19/08/2013	**Resultado Final**	www.nutead.org
De 19/08 a 21/08/2013 **até** às 17h00min	Prazo dos recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG
22/07/2013 às 17h00min	Resultado Final após análise de eventuais recursos	www.nutead.org